



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.033, DE 14 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 01/2024, bem como, sua regular homologação feita através de Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Edição 1104) em data de 15.03.2024 (pag.3/29);

CONSIDERANDO que através do protocolo nº 2128/2025, a Senhora Neusa Aparecida Basso de Almeida – Diretora do Departamento Municipal de Educação, informa sobre o não comparecimento dos classificados ao cargo de “Agente de Serviços Escolares”: Iruan Liberal, e, Aparecido Alves de Almeida (PCD), e na oportunidade demonstra a necessidade de convocar 02 outros classificados para atender a demanda do referido departamento;

CONSIDERANDO a existência de classificados ao referido cargo, exceto como PCD, no Concurso Público nº 01/2024, conforme apontado pelo Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.024/91 ficam nomeados os seguintes candidatos aprovados para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Média Final
8º	49671	LARISSA CRISTINA PERES NOBRE	82.00
9º	50093	JULIANA DIAS NOVELLI	81.00

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, ficam convocados para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, contados da publicação do presente ato, prazo este constante do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.024/91, e cientes de que dentro deste prazo deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munidos de documentos exigidos no referido Edital, cujos modelos estão disponíveis no site do Governo do Município de Buritama

(www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaadmissao), para

submeter a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

Parágrafo Único - O não comparecimento dos convocados no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência dos mesmos, e a não

comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 14 de maio de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

“Processo Licitatório do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º 04/2025”

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133 de 01-04-2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 04/2025, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, VISANDO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS, DE FORMA PARCELADA”**, com as empresas: COMERCIAL PIRAMIDE ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 53.737.768/0001-09, no valor de R\$ 5.870,16 (cinco mil, oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos); GALERIA DA VILA ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 31.431.308/0001-15, no valor de R\$ 3.357,86 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 49.160.157/0001-73, no valor de R\$ 5.581,25 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); LACERDA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 46.221.480/0001-11, no valor de R\$ 1.447,50 (mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.048.205/0001-06, no valor de R\$ 1.091,05 (mil, noventa e um reais e cinco centavos); 55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA, inscrita no CNPJ n.º 55.565.007/0001-42, no valor de R\$ 934,50 (novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); DANIEL ROSA LOPES 25949024893, inscrita no CNPJ n.º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1396

Página 3 de 3

47.334.422/0001-67, no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais); 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, inscrita no CNPJ n.º 33.622.151/0001-30, no valor de R\$ 250,20 (duzentos e cinquenta reais e vinte centavos); INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.759.849/0001-95, no valor de R\$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos); JET COMÉRCIO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 48.560.136/0001-82, no valor de R\$ 511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Após o envio pelo Departamento de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem suas respectivas Atas de Registro de Preços, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 04/2025.

Publica-se.

Buritama – SP, 13 de maio de 2025.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito

.....